



INDICAÇÃO N.º 56/2022

"INDICA A INSTITUIÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS ACOMPANHADAS DOS PAIS"

Eu Marlon Aparecido Pereira, Vereador deste Legislativo indico nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Zeedivaldo Alves de Miranda para que realize estudos, juntamente com o departamento competente, acerca da viabilidade de instituir um centro de convivência para crianças de 1 a 4 anos acompanhadas dos pais, com espaço de brinquedoteca e teatro infantil.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é incentivar a interação real entre as crianças e entre os pais destas, promovendo brincadeiras e a convivência saudável com o ambiente instituído.

Isso porque, a tecnologia, apesar de trazer benefícios ao desenvolvimento, quando utilizada em excesso, pode causar inúmeros danos ao convívio social além de impactos físicos e psicológicos, como a obesidade e irregularidades no sono.

Assim, uma vez que os parquinhos localizados no lago e nas praças estão voltados às crianças mais velhas e que muitos pais não possuem condições de proporcionar lazer adequado aos seus filhos, faço a presente indicação, aguardo o atendimento de Vossa Excelência.

Marlon Aparecido Pereira
Vereador